DECRETO NÚMERO 7959 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentarias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por Crédito Adicional, a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
11	Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000.33903900.01.010100	R$ 400.000,00
Total			R$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotação orçamentária vigente, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e art. 9º da Lei Municipal 4462 de 28 de dezembro de 2021.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
12	Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000.33904000.01.010100	R$ 400.000,00
Total			R$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de agosto de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMFP/clds